



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 32

Brasília, 13 de julho de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2015

PROCESSOS: 6931-85.2015

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Microtécnica Informática Ltda, comunico que o Setor requisitante, após pesquisa, confirmou que não existem no mercado, modelos com as características solicitadas para os itens 03 e 04.

Dessa forma, e considerando a falta de tempo hábil para alteração do Edital, estes itens serão cancelados na abertura da Licitação.

Esclareço que, posteriormente, os referidos itens serão inseridos em outro Certame, após a revisão de suas especificações técnicas e peculiaridades.

Edileusa Vidal dos Santos
Pregoeira